



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-PJ/CEASA-PJ-PJC/CEASA-PJ-PJC-PJCF

CONTRATO

Campinas, 13 de março de 2023.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objetivo a modificação do preâmbulo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, localizado sob id. 7490912, conforme solicitação de alteração localizada sob id. 7623472, visando a inclusão do anuente pela interveniente,

onde se lê:

"Instituição Científica e Tecnológica que integra a AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS – APTA"

leia-se:

""Instituição Científica e Tecnológica que integra a AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS – APTA, representada por seu Coordenador e anuente - **Carlos Nabil Ghobril**, portador do RG n.º 16.269.766-1 SSP/SP"

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Assinam eletronicamente pela Ceasa/Campinas:

VALTER APARECIDO GREVE

Diretor Presidente

JOSÉ GUILHERME LOBO

Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDINEI BARBOSA

Diretor Técnico Operacional

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

SIMONE NOVAES TORTORELLI - OAB/SP n.º 209.427



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 13/03/2023, às 14:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI, Gerente Jurídico**, em 13/03/2023, às 15:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 14/03/2023, às 08:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Presidente**, em 14/03/2023, às 11:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7623624** e o código CRC **D46F8EE7**.
